

PORTARIA Nº 7.660, EM 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

Nomeia membros titulares e suplentes para comporem o Conselho Municipal de acompanhamento, controle social, comprovação e fiscalização dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

VALDESIO ROQUE DELLA BETTA, Prefeito Municipal de Charrua, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I - Nomear os membros efetivos e seus respectivos suplentes como representantes dos órgãos públicos e da sociedade civil para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, conforme segue:

I – Dois representantes do Poder Executivo Municipal, sendo um da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Fernanda Cadore Antune; Suplente: Gabrieli Daronch;

Titular: Claudio Antonio Caldatto; Suplente: Rodrigo Antonio Ferron;

II – Um representante dos professores das escolas públicas municipais de educação básica:

Titular: Eliana Paze Zanivan; Suplente: Andréa Cláudia Lemos Wawrzonkiewicz;

III – Um representante dos diretores das escolas públicas municipais:

Titular: Suzana Carolina de Giacometti; Suplente: Ivania Daronch Pase;

IV – Um representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais:

Titular: Juliana Fochi Bernart; Suplente: Juciéli Pedroso Franceschi;

V – Dois representantes dos pais de alunos da educação pública municipal:

Titular: Reinaldo Wilde; Suplente: Sidinei Paulo Pidt;

Titular: Eleadra Copatti; Suplente: Ana Paula Carioleti;

VI – Dois representantes dos estudantes da educação básica pública municipal:

Titular: Pedro Henrique Vóbito; Suplente: Gabriel Hanel;

Titular: Josiele Maschio; Suplente: Taisa Rebelatto;



VII – Um representante do Conselho Tutelar:

Titular: Elenir Fátima Giaretta Roncaglio; Suplente: Madalizo Secco Martinello;

VIII – Um representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Daiane de Giacometti; Suplente: Patricia Fátima Zanellatto Montagner;

IX – Dois representantes de organizações da sociedade civil:

Titular: Tamires Pase; Suplente: Carlos Coronetti;

Titular: Saidi Copatti; Suplente: Vitória Luiza Caldato;

X – Um representante das escolas indígenas:

Titular: Rogério Antonio; Suplente: Marizalda Rosa;

XI – Um representante das Escolas do Campo:

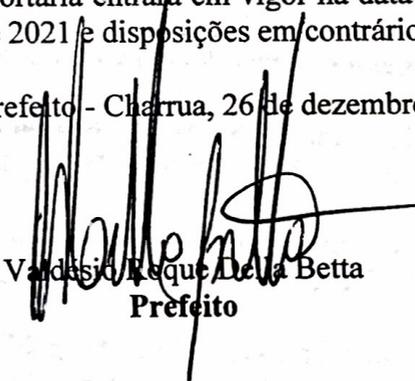
Titular: Elizabet Maria Baggio; Suplente: Margarete Maria Giaretta Prigol;

II – As atribuições do Conselho Municipal do FUNDEB são as constantes da Lei Municipal Nº. 661 de 23/08/2007 e respectivo regimento interno.

III – O exercício da função de conselheiro é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

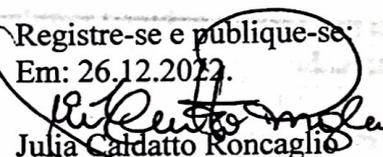
IV – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-se a Portaria nº 6.542, de 18 de março de 2021 e disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito - Charrua, 26 de dezembro de 2022.


Vândasio Roque Della Betta
Prefeito

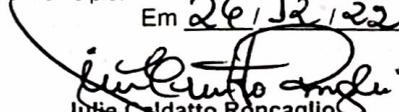
Registre-se e publique-se

Em: 26.12.2022.


Julia Caldato Roncaglio
Secretária Municipal de
Administração e Planejamento.

Atesto para os devidos fins que o presente documento foi publicado no Saguão da Prefeitura Municipal de Charrua, onde habitualmente se publicam os Atos Oficiais do Município.

Em 26/12/22


Julia Caldato Roncaglio
Sec. Mun. Administração e Planejamento

